



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 200/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU- ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja viabilizado a aquisição e manutenção dos extintores de incêndio em toda a repartição pública municipal.

Justificativa: Em uma inspeção realizada pelos vereadores, foi constatado que os extintores de incêndio estão vencidos, devendo a Prefeitura providenciar a troca.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 24 de setembro de 2020.


MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Vereador

WEVERTON FERREIRA TONON
Vereador

